

# VIZINHOS PARA SEMPRE



INFORMAÇÃO COMERCIAL 009/25  
DIREÇÃO COMERCIAL | 18 DEZEMBRO 2024

tv

# SINOPSE

"Vizinhos para Sempre" é uma série sobre as peripécias do dia a dia, de uma comunidade de vizinhos no condomínio "Terraços do Glamour", nos arredores de Lisboa.

Para lucrar com as dificuldades habitacionais em Portugal, a construtora prometeu características que o condomínio não possui, deixando os moradores a lidar com apartamentos defeituosos, intercomunicadores que não funcionam e paredes tão finas que a privacidade é uma ilusão.

É assim que conhecemos os personagens excêntricos que habitam e trabalham no condomínio "Terraços do Glamour".

Desde uma família conflituosa até um casal recém-casado, passando por uma Bridget Jones portuguesa e o "chato oficial" do condomínio, todos contribuem para um quotidiano atribulado e hilariante.

As relações entre os vizinhos são marcadas por disputas eternas, mexericos constantes e desafios permanentes, enquanto lidam com as adversidades de um condomínio cheio de defeitos e problemas, que de luxo só tem o preço.

Por ser inspirado na realidade da habitação em Portugal e na Europa, a série também aborda questões sociais, como o custo das casas e a dificuldade dos jovens em comprá-las.

Com uma mistura de comédia e sátira social, "Vizinhos para Sempre" leva-nos numa viagem hilariante pelos altos e baixos da vida de um condomínio tão peculiar quanto disfuncional



## PERFIL DE TRANSMISSÃO PREVISTO

Estreia: Janeiro 2025  
Sábado - Prime Time

# ELENCO

Alexandra Lencastre, Bárbara França, Cucha Carvalheiro, Diana Nicolau, Dinarte Branco, Diogo Morgado, Diogo Valsassina, Fernando Pires, Mafalda Marafusta, Manuel Cavaco, Márcia Breia, Margarida Bakker, Miguel Flor de Lima, Miguel Guilherme, Miguel Raposo, Patrícia Tavares, Paula Neves, Pedro Lacerda, Samuel Alves, Tiago Teotónio Pereira, Valeria Braddell



# PATROCÍNIO

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- **Junto às autopromoções do programa na TVI e TVI Reality:** cartão de 5" (mínimo de 29 inserções\*), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

## **PLANO DE AUTOPROMOÇÕES SEMANAL | LANÇAMENTO** (ao longo de 3 semanas, até ao dia de estreia)

	FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
	Nº DE INSERÇÕES	6	7	3	3	0	19

  

	FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
	Nº DE INSERÇÕES	7	7	4	0	0	18

## **PLANO DE AUTOPROMOÇÕES SEMANAL | APÓS ESTREIA**

	FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
	Nº DE INSERÇÕES	3	5	2	3	1	14

  

	FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
	Nº DE INSERÇÕES	3	6	3	1	0	15

# PATROCÍNIO

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- **Junto ao programa (no início e no fim):** cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (2 inserções);
- **Nos blocos do programa:** spot com duração opcional (1 inserção).

**INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL** (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

1ª TEMPORADA	CARTÕES 5"	CARTÕES 5" + SPOTS 20"
10 PROGRAMAS	53 860€	66 610€

Notas:

- Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.
- Para patrocínios superiores a 4 semanas, e/ou duração de spots diferentes, por favor contacte-nos.

# DIGITAL

Mediante briefing e permitindo uma associação dos anunciantes às plataformas digitais, podem ser desenvolvidos presenças através de formatos especiais ou conteúdos personalizados.

# LICENCIAMENTO

A TVI coloca à disposição do mercado o seu portfólio de marcas, elementos identificativos, caras e conteúdos, adicionando assim valor e um fator distintivo aos produtos e marcas dos nossos clientes. O licenciamento permite também um conjunto de soluções de ativação das marcas dos anunciantes nos seus pontos de venda ou nos canais de comunicação próprios.

*Exemplos em:* <https://www.tvimedia.pt/produtos/solucoes/licenciamento/>

Contacte-nos para condições específicas.

## OBSERVAÇÕES:

1. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
2. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
3. Aos valores de investimento acrescem 4% de taxa de exibição e IVA à taxa legal;
4. A contratação de espaço far-se-á de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD em vigor, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/Anunciante (ou outra que a substitua);
5. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente, de acordo com Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD;
6. A presente proposta e as condições nela contidas têm uma validade de 30 dias (calendário), findo este período não poderão ser consideradas como válidas, estando sujeitas a renegociação. No caso de proposta de colocação de produto a validade é apenas de 15 dias (calendário);
7. As presentes condições comerciais são confidenciais, destinando-se a utilização exclusiva por parte da Agência de Publicidade/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou pelo Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI / MCD;
8. Os investimentos acordados para colocação de produto, produção, licenciamento, televentas e STVA deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos para a compra de media convencional, não sendo contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual (rappel);
9. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade;
10. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
11. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
12. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio deverão ser feitas pela TVI;
13. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI/MCD;
14. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (nomeadamente a publicidade em ecrã fracionado, o patrocínio e a colocação de produto);
15. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
16. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.



**TEMOS TUDO A VER**

## CONTACTE-NOS

**MORADA:** Rua Mário Castelhana, 40. Queluz de Baixo,  
2734-502 Barcarena

**TELEFONE:** + 351 214 347 527

**EMAIL:** [comercial.externo@tvi.pt](mailto:comercial.externo@tvi.pt)

**[WWW.MEDIACAPITALCOMERCIAL.PT](http://WWW.MEDIACAPITALCOMERCIAL.PT)**